



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 1º de Abril de 2016.

Ofício nº 020/2016 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 025/2016.

Assunto: “Há estudos por parte da Administração Municipal em aumentar o valor da subvenção repassada a Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região?”.

OPJ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

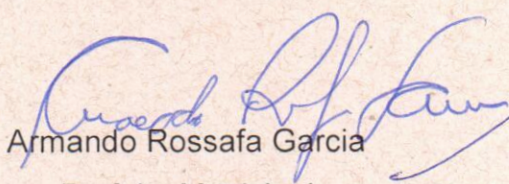
Em atendimento ao requerimento em epígrafe, informo que esta Administração, à exemplo das anteriores, aplica a variação da Unidade Fiscal do Município – UFM., como forma de reajuste dos valores repassados à Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região, a título de subvenção. **O mesmo critério é utilizado para variação dos repasses efetuados as entidades sociais e filantrópicas.**

Como de conhecimento geral os recursos públicos são sempre escassos quando comparados às necessidades da população como um todo, que impõe um limite à Administração, não sendo possível atender todas as demandas sociais, notadamente em prol de um em detrimento de outros.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração, extensivos aos seus pares.

Atenciosamente,

CIENTE
DATA: 04/04/2016


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

